



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 6º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 24 de agosto de 2023, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Participaram os vereadores: Antonio Silva Pimentel, Aurélio Gomes da Silva, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, Flamarion de Oliveira Amaral, Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa, Francisco Rodrigues da Costa, Francisco Messias da Silva, João Francisco Silva, Manoel Conceição de Almeida, Rogério Lima Avelino, Ricardo Seidel Guimarães, Roberto de Sousa Silva, Wanderson Manchinha Silva Carvalho, Whelberson Lima Brandão, Zesiel Ribeiro da Silva e o presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa. Ausentes: Adhemar Alves de Freitas Júnior, Cláudia Fernandes Batista, Jhony dos Santos Silva, Marcio Renê Gomes de Sousa e Rubem Lopes Lima. Ante a ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, o primeiro-vice-presidente, Zesiel Ribeiro da Silva, assumiu a interinidade da presidência. Neste ínterim, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou justificativa da ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que representavam a Câmara Municipal em viagem a São Luís - MA. Ante a ausência da primeira-secretária, Cláudia Fernandes Batista, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, solicitara ao vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz que assumisse os trabalhos da Secretaria. Verificado quórum regimental, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz procedeu à leitura dos versículos de 1 a 3 do capítulo 27 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, declarou aberta a 8ª Sessão Ordinária do 6º Período da 19ª Legislatura e autorizou a primeiro-secretário interino, Carlos Hermes Ferreira da Cruz, a proceder à leitura da ata da sessão anterior, ocasião em que o vereador Wanderson Manchinha Silva Carvalho solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente interino submeteu a votação o referido documento, que foi aprovado pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, com base no artigo 287, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, anunciou a realização de Tribuna Popular em que se manifestariam a presidente da Federação dos Trabalhadores no Ensino e no Serviço Público nos Municípios do Estado do Maranhão, Eurami Reis Pereira, e a representante do Sindicato dos Professores e Professores Especialistas da Rede Pública Municipal de **Imperatriz**, Lucimeire Oliveira de Araújo (professora da Escola Municipal São Jorge), sobre a questão dos precatórios [de 1998 a 2006] do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - FUNDEF e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB. Ao se dirigir à Tribuna, a presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, lembrou que, conforme a Emenda Constitucional Nº 114/2021, cabia aos professores do ensino fundamental o direito a proporção de sessenta por cento do valor relativo a precatórios do Fundef e Fundeb, a propósito do que discorreu sobre o fundamento legal e desenrolar, através dos últimos anos, do pleito do repasse dos valores devidos aos educadores, momento em que reclamou



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

de procrastinação, pela Secretaria Municipal de Educação da adoção das medidas necessárias à efetuação do pagamento devido aos professores. Nesta ocasião, a presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, contou que em vários estados do Nordeste já havia sido efetuado o repasse aos educadores dos valores que lhe era devido dos precatórios do Fundef e Fundeb. Logo depois, a presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, relatou o percurso da luta sindical que vinha travando com o Poder Executivo municipal em defesa dos direitos dos educadores a parcela dos referidos precatórios. Nesta oportunidade, a presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, lamentou que escolas reformadas pela Prefeitura, a exemplo da Escola Municipal Paulo Freire, viessem abreviando o expediente matutino e vespertino por consequência da falta de água. Por fim, a presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, solicitou o agendamento de reunião com a Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Turismo para tratar da questão das verbas provenientes de precatórios do Fundef e Fundeb, após o que apontou a necessidade de esclarecimento sobre a localização desse e de outros recursos destinados aos professores. Ao se manifestar da Tribuna, a representante do Sindicato dos Professores e Professores Especialistas da Rede Pública Municipal de Imperatriz, Lucimeire Oliveira de Araújo (professora da Escola Municipal São Jorge] reafirmou a disposição de prosseguir incansavelmente na luta em defesa dos direitos dos professores, a propósito do que disse esperar o apoio e a colaboração dos vereadores na formulação das medidas legislativas necessárias à viabilização do repasse dos valores devidos aos professores. Ao fazer uso da palavra, o vereador Aurélio Gomes da Silva cumprimentou os professores municipais pela árdua e duradoura luta que travavam em defesa de direitos trabalhistas, momento em que hipotecou apoio aos professores, após o que sugeriu manifestação pública até a Secretaria Municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, no que foi seguido pelo colega Carlos Hermes Ferreira da Cruz, que externou apoio à causa dos professores municipais, lembrou que, tempos atrás, o titular da pasta da Educação se comprometera, na Tribuna da Câmara Municipal, a fazer o rateio da verba devida aos professores, após o que informou que proporia ao Plenário a convocação do referido secretário a prestar esclarecimentos sobre a questão do recurso proveniente do Fundef e Fundeb devido aos educadores da rede municipal de ensino. Nesta oportunidade, o edil Carlos Hermes Ferreira da Cruz lembrou que a Prefeitura aplicara em reformas de unidades de ensino, medidas que reconheceu positiva, o valor de mais de sessenta milhões de reais que cabiam, no entanto, aos educadores, após o que afirmou que o prefeito [Francisco de Assis Andrade Ramos] cometera "crime de lesa-pátria" contra a educação de Imperatriz ao negociar, visando à reeleição, redução de mais de duzentos milhões de reais, do montante de trezentos milhões a que Imperatriz tinha direito do Fundef, o que poderia haver transformado completamente a rede de escolas públicas da cidade e representado significativas melhorias na qualidade de vida dos professores. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz reclamou do aparelhamento político do sistema de ensino pela gestão pública municipal, incluindo-se a criação de cargo comissionado de coordenador de escola, inevitavelmente alinhado ao governo, por consequência do que



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

a voz da categoria docente se encontrasse abafada, a propósito do que disse esperar postura mais aguerrida do colega Francisco Messias da Silva [também presidente do STEEI]. Ao se pronunciar, o vereador Flamarion de Oliveira Amaral se dispôs a, já no dia seguinte, contatar o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, e a Procuradoria Geral do Município para agendar reunião para tratar da problemática atinente aos professores municipais. Ao fazer uso da Tribuna, o vereador Francisco Messias da Silva comentou que categoria dos professores poderia confiar na representação sindical com que contava, de modo que não julgava necessária a convocação do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, após o que garantiu que o Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Imperatriz - STEEI vinha pleiteando ininterruptamente o cumprimento dos direitos dos educadores, a propósito do que lembrou que era igualmente professor e também lhe interessava pessoalmente a defesa desses direitos, incluindo-se as verbas provenientes de precatórios do Fundef e Fundeb. Ao se pronunciar, o vereador João Francisco Silva expressou parabéns aos professores municipais pela mobilização em defesa dos direitos trabalhistas, após o que considerou inteligente a atuação pacífica do presidente do STEEI, Francisco Messias da Silva, por meio da qual vinha obtendo bons resultados em favor dos educadores. Em seguida o vereador João Francisco Silva afirmou que no momento adequado os professores receberiam os valores a que tinham direito. Nesta ocasião, o vereador Carlos Hermes Ferreira da Cruz declarou que, como tomara conhecimento de intenção do Poder Executivo de enviar à Câmara projeto de lei ordinária sobre o repasse da verba que competia aos educadores, aguardaria até o dia 31 para proceder à proposição da convocação do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, conforme propusera anteriormente. Ao voltar a se manifestar, o edil Francisco Messias da Silva comentou que o Poder Executivo se comprometera a formular o mencionado projeto de lei ordinária até o próximo dia 31, após o que declarou que, caso não se cumprisse esse compromisso, não se oporia à convocação do secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, a prestar esclarecimentos. Ao se pronunciar, o vereador Manoel Conceição de Almeida declarou admiração pelo empenho da presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, pela defesa da categoria docente, lamentou que essa categoria estivesse tolhida pelo aparelhamento político do sistema municipal de ensino, a propósito do que afirmou a necessidade da luta para a garantia de direitos trabalhistas. A seguir, o vereador Manoel Conceição de Almeida, comentou que o colega João Francisco Silva reclamara da postura inamistosa de professores, o que atribuiu ao posicionamento do referido edil contrário aos interesses dessa categoria, após o que disse acreditar que o secretário municipal de Educação, José Antônio Silva Pereira, cumpriria o compromisso de formular projeto de lei relativo ao repasse da verba devida aos educadores da rede municipal, mas, caso não o fizesse apropriadamente, não contaria com seu voto e se disporia a participar de manifestação pública contra a gestão pública municipal. Nesta oportunidade, o vereador Aurélio Gomes da Silva declarou que as vitórias alcançadas por sindicatos trabalhistas sempre se deviam a luta, a propósito do que destacou a relevância da união, momento em que opinou que,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

caso os edis estivessem unidos, a cidade não se encontraria na situação em que estava e já haviam retirado “esse demônio que tá aí”. Ao se manifestar, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que encaminharia à Procuradoria da Casa correspondências, de 16 de agosto, da presidente da Fetespusulma, Eurami Reis Pereira, que requeria informações sobre a inclusão no orçamento do Município da verba devida aos professores proveniente do Fundef, bem como sobre ações da Câmara a esse respeito. Na sequência, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, comunicou que, em virtude da insuficiência de quórum, ficaria suspenso o Expediente da Casa. Nesta ocasião, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, justificou a ausência do presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, e dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior e Wanderson Manchinha Silva Carvalho, que representavam a Câmara Municipal na Capital. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente interino, Zesiel Ribeiro da Silva, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 24 de agosto de 2023.

Amauri Alberto Pereira de Sousa
Presidente

Zesiel Ribeiro da Silva
Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente

Cláudia Fernandes Batista
Primeira-secretária

Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Segundo-secretário